



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.052/2001

DENOMINA DE "COMPLEXO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DR. JADIEL VIEIRA MATOS", O ATUAL CONJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Complexo de Serviços onde funciona o Almoxarifado Central, Centro Municipal de Atenção Especializada, Centro de Reabilitação, Central de Marcação de Consultas e Procedimentos Especializados, Central de Internação Hospitalar, Núcleo de Saúde do Trabalhador e Serviço de Remoção e Atendimento Pré-Hospitalar, localizado na Av. Bartolomeu de Gusmão, 744, Bairro Jurema, como **COMPLEXO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DR. JADIEL VIEIRA MATOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 12 de abril de 2001.


Guilherme Menezes
Prefeito

